

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a criação de Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no âmbito do Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Artigo 1º: Fica autorizado o poder público estadual a criar as Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Estado da Bahia, com o objetivo de oferecer atendimento imediato a pacientes com quadros agudos de dor ou afecção respiratória que possam ser sanados por meio de terapias manuais.

Artigo 2º: As Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) serão implantadas em Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) estrategicamente localizadas em diferentes regiões do estado.

Artigo 3º: As Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) deverão contar com profissionais fisioterapeutas qualificados e equipamentos necessários para a realização dos tratamentos adequados aos pacientes.

Artigo 4º: Compete ao poder público estadual promover a capacitação contínua dos profissionais que atuarão nas Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF), visando assegurar a qualidade e eficácia dos serviços prestados.

Artigo 5º: Os pacientes deverão ser encaminhados às Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) por fisioterapeutas habilitados, após avaliação e identificação da necessidade de tratamento fisioterapêutico imediato.

Artigo 6º: Os recursos necessários para a implantação e funcionamento das Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) serão previstos no orçamento estadual, sendo estabelecidos os mecanismos adequados para sua viabilização.

Artigo 7º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.

Deputado Jordávio Ramos

JUSTIFICATIVA

A criação das Unidades de Urgência em Fisioterapia (UUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) é fundamental para garantir atendimento imediato a pacientes com quadros agudos de dor ou afecção respiratória que possam ser tratados por meio de terapias manuais. Essas unidades irão proporcionar maior agilidade e acesso aos serviços fisioterapêuticos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população do Estado da Bahia.

Além disso, ressalta-se que há um projeto de lei em tramitação na Câmara Federal com objetivo semelhante, visando a criação das Unidades de Urgência em Fisioterapia em todo o Brasil.